

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

Membros da CET 2025

Dr. Márcio Schiefer de Sá Carvalho (RJ) – Presidente

Dr. Carlos Alberto de Souza Araujo Neto (RJ) – Vice-presidente

Dr. Adriano Fernando Mendes Júnior (MG) – Secretário-executivo

Dr. Francisco Robson de Vasconcelos Alves (CE) – Secretário-adjunto

Dra. Cinthia Faraco Martinez Cebrian (SC)

Dr. Fábio Teruo Matsunaga (SP)

Dr. Mario Lenza (SP)

Dr. Rogerio Carneiro Bitar (SP)

Dr. Eduardo Sadao Yonamine (SP)

Dr. Eriko Gonçalves Filgueira (DF)

Dr. Sebastião Vieira de Moraes (MA)

Dr. Tiago Lazzaretti Fernandes (SP)

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

1. Agenda anual de reuniões

1.1 Reuniões da CET

Março	08
Abril	04 e 05
Maio	09 e 10
Maio	30 e 31
Junho	27 e 28
Julho	24, 25 e 26
Agosto	06 – TARO*
Agosto	29 e 30
Setembro	26 e 27
Outubro	24 e 25
Novembro	13 e 14 – CBOT
Dezembro	05 e 06
Janeiro/2026	09 e 10
Janeiro/2026	30 e 31 de janeiro
Fevereiro/2026	01 – TEPOT e TEOT
Fevereiro/2026	12 – On-line
Fevereiro/2026	28 – On-line*
Março/2026	13 e 14 - TEOT
Março/2026	20 e 21

***Atividades a confirmar.**

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

2. Cadastro de Residentes

2.1 Data

O cadastro de residentes acontecerá entre 1º e 30 de abril de 2025.

3. Cadastros de Serviços

3.1 Data

O cadastro de serviços acontecerá entre 20 de maio e 30 de junho de 2025.

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

4. TARO, TEOT e TEPOT

4.1 Datas

TARO 2025: 06 de agosto.

TEOT e TEPOT online 2026: 1º de fevereiro.

TEOT 2026 presencial: 13 e 14 de março.

4.2 TARO

4.2.1 O TARO será realizado on-line por plataforma a ser definida pela CET.

4.2.2 O TARO deve ser realizado preferencialmente no serviço de forma presencial.

4.2.3 O médico residente/especializando poderá realizar o TARO fora de seu serviço de origem quando estiver cumprindo estágio regulamentado em outro serviço credenciado SBOT, ou em casos excepcionais.

4.2.4 No caso da impossibilidade da prova não poder ser realizada on-line, o serviço de origem é o responsável por imprimir a prova, aplicá-la e enviar à CET/SBOT as respostas referentes ao residente/especializando dentro do prazo de até 5 dias corridos.

4.2.5 Os serviços deverão justificar a não realização do TARO por residentes/especializando cadastrados no sistema CET/SBOT.

4.2.6 A CET é responsável somente pela divulgação do desempenho dos residentes/ especializando regularmente cadastrados no sistema CET/SBOT desde o primeiro ano de treinamento.

4.3 TEOT

4.3.1 O residente regularmente inscrito como R3 no sistema da CET-SBOT deverá realizar o Exame do TEOT.

4.3.2 Caso haja a necessidade de adiamento, que poderá ser feito por no máximo um ano, o médico Residente/Especializando será considerado vinculado ao serviço de origem apenas para o resultado do TEOT e terá o seu desempenho computado para fins de moratória/descredenciamento no ano subsequente. Salientamos que a eventual solicitação de adiamento deverá

obrigatoriamente apresentar motivação a ser avaliada pela CET, que terá a prerrogativa de aceitá-la ou não.

4.3.3 É obrigatório a apresentação de trabalho científico no momento da inscrição, conforme as regras do edital do Exame.

4.4 TEPOT

4.4.1 O TEPOT é facultado aos residentes de primeiro e segundo anos regularmente matriculados em Programas de Residência e/ou especialização médica em Ortopedia e Traumatologia credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - Ministério da Educação (CNRM/MEC) e/ou SBOT.

4.4.2 De acordo com as normas estabelecidas pela SBOT, os residentes e especializandos que tiverem desempenho qualificado no Teste de Progresso Individual, conforme as regras descritas em Edital próprio a ser divulgado, poderão utilizar o bônus na prova teórica para o exame de obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT), ao final do terceiro ano da residência.

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

5. Regras para a indicação de Examinadores e Observadores para o TEOT

5.1 Indicação

5.1.1 Os serviços que possuam residentes/especializandos cadastrados junto à CET-SBOT, poderão indicar seus examinadores/observadores por ordem de prioridade do chefe de serviço.

5.1.2 A CET se reserva o direito de incluir e excluir nomes de examinadores/observadores de acordo com a demanda do Exame.

5.1.3 Apenas será considerada válida a indicação de observador que atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser membro titular da SBOT há no mínimo quatro anos (completos até a data do TEOT);
- b) Estar quite no momento da indicação;
- c) Estar cadastrado como membro do corpo clínico do respectivo serviço.
- d) Não estar participando de cursos preparatórios para o TEOT não promovidos pela SBOT e respectivas regionais.
- e) Preencher a declaração de conflito de interesse no aceite no convite.

5.1.4 Apenas será considerada válida a indicação de examinador que atender aos seguintes requisitos:

- a) Já ter participado como observador em exames anteriores;
- b) Ser membro titular da SBOT há no mínimo cinco anos (completos até a data do TEOT);
- c) Estar quite no momento da indicação;
- d) Estar cadastrado como membro do corpo clínico do respectivo serviço.
- e) Não estar participando de cursos preparatórios para o TEOT não promovidos pela SBOT e respectivas regionais.
- f) Preencher a declaração de conflito de interesse no aceite no convite.

5.1.5 Examinadores/ observadores que não seguirem as normas e condutas da CET durante a realização do exame estarão sujeitos a não participação de exames futuros.

5.1.6 Os membros selecionados pela comissão receberão e-mail de convite e deverão sinalizar, aceite ou recusa, utilizando exclusivamente, o link individual constante do comunicado.

5.1.7 As etapas acima irão se repetir até que o número de convidados confirmados seja o número adequado para o número de inscritos de acordo com a demanda do exame.

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP – CET / 2025

6. A Bibliografia é revisada anualmente e recomendada para os exames da SBOT, priorizando-se as publicações dos últimos dez anos.

7. A bibliografia para a prova do TEOT/2026 constará no edital do exame.

8. Bibliografia sugerida TARO 2025:

1. BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. **Exame físico em ortopedia**. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. AZAR, F. M.; BEATY, J. H. **Campbell's operative orthopaedics**. 14. ed. Philadelphia: Elsevier, 2021.
3. HERRING, J. A. **Tachdjian's pediatric orthopaedics**. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.
4. LEITE, N. M.; FALOPPA, F. **Propedêutica Ortopédica e Traumatológica**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. WEINSTEIN, S. L.; FLYNN, J. M. **Lovell and Winter's pediatric orthopaedics**. 8. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2021.
6. MOTTA FILHO, G. R.; BARROS FILHO, T. E. P. **Ortopedia e Traumatologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
7. NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
8. TORNETTA III, P.; RICCI, W. M.; OSTRUM, R. F.; McKEE, M. D.; OLIVERE B. J.; RIDDER, V. A. **Rockwood and Green's Fractures in Adults**. 10 ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2024.
9. WATERS, P. M.; SKAAGS, D. L.; FLYNN, J. M. **Rockwood and Wilkins' Fractures in Children**. 10 ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2024.
10. HEBERT, S.K.; LECH, O. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas**. Volume 1. 6 ed. Rio de Janeiro: DiLivros, 2025.
11. HEBERT, S.K.; LECH, O. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Práticas**. Volume 2. 6 ed. Rio de Janeiro: DiLivros, 2025.

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

9. Matriz de Competência

Os documentos podem ser encontrados no site da SBOT, na página da CET ou nos links:

https://sbot.org.br/wp-content/uploads/2025/05/PROPOSTA-MATRIZ_COMPETENCIAS_SBOT_VERSAO-FINAL-CET_10_MAIO_2024.pdf

<https://sbot.org.br/wp-content/uploads/2019/05/22-RESOLUC%CC%A7A%CC%83O-N%C2%BA-22-DE-8-DE-ABRIL-DE-2019-Ortopedia-e-Traumatologia..pdf>

MANUAL ANUAL DE PROCEDIMENTOS COMISSÃO DE ENSINO E TREINAMENTO SBOT MAP CET / 2025

10. Solicitação de vistorias para credenciamento de programas de treinamento em ortopedia e traumatologia (residência médica) e para aumento de vagas

10.1.1 Só serão aceitas solicitações de vistorias que cumprirem todas as regras contidas no regimento da CET (disponível no site da SBOT).

10.1.2 Os serviços deverão preencher o Formulário de Vistoria, disponível no site da SBOT (<https://sbot.org.br/comissoes/sobre-a-sbot-comissao-ensino-treinamento/>) e enviar para a CET por meio do e-mail **cet@sbot.org.br**.

10.1.3 Após análise do formulário e documentos será enviado boleto para pagamento da taxa de vistoria.

10.1.4 O Prazo para envio de documentos pendentes será de 30 dias.

10.1.5 Caso os documentos pendentes não sejam enviados em até 30 dias, as vistorias somente ocorrerão no ano seguinte.

10.1 Valor das vistorias/ano 2025

R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).